

8.8. Após a homologação do resultado final, os candidatos aprovados deverão manter seus endereços postais, correio eletrônico e telefones devidamente atualizados junto às Secretarias de Saúde, de Educação e de Políticas Sociais, a partir do órgão executor da seleção, para efeito de futuras convocações, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização de tais dados;

8.9. É de total responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes à Seleção, os quais serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE;

8.10. Poderá a Administração contratante rescindir o contrato antes do seu prazo final, quando conveniente ao interesse público, desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação ou por infração disciplinar do contratado, conforme dispõe a legislação pertinente;

8.11. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito;

8.12. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objeto de avaliação para esta seleção;

8.13. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização da Seleção de que trata este Edital será o do Município da Ilha de Itamaracá/PE;

8.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão prevista no Decreto nº 003/2020, da presente Seleção Pública Simplificada;

8.15. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos as despesas necessárias à sua participação na presente seleção, inclusive as decorrentes de deslocamento e hospedagem;

8.16. A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Simplificada deverá ser mantida pela Secretaria de Administração da Ilha de Itamaracá em arquivo impresso e/ou eletrônico por, no mínimo, 10 (dez) anos, em atendimento ao art. 54 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000.

**ANEXO I  
QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO,  
JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

REF.	FUNÇÃO	VAGAS	REGIME	SALÁRIO R\$	JORNADA DE TRABALHO
<b>HOSPITAL ALZIRA FIGUEIREDO E AMBULATÓRIO</b>					
01	Médico Clínico de Urgência e Emergência - plantonista	10	Plantonista	8.000,00	24h semanais
02	Médico Clínico de Urgência e Emergência - plantonista	04	Plantonista	4.000,00	12h semanais
03	Médico Pediatra – ambulatório	01	Diarista	4.000,00	20h semanais
04	Médico Psiquiatra – ambulatório	01	Diarista	4.000,00	20h semanais
05	Médico Ginecologista - ambulatório	01	Diarista	4.000,00	20h semanais
06	Médico Ortopedista - ambulatório	01	Diarista	4.000,00	20h semanais
07	Psicólogo - com experiência mínima de 02 anos comprovada em clínica ambulatorial	01	Diarista	1.600,00	30h semanais
08	Fonoaudiólogo - com experiência mínima de 02 anos comprovada em clínica ambulatorial	01	Diarista	1.600,00	30h semanais
09	Nutricionista - com experiência mínima de 02 anos comprovada em clínica ambulatorial	01	Diarista	1.600,00	30h semanais
10	Farmacêutico	01	Diarista	1.500,00	20h semanais
11	Coordenação de Enfermagem Hospitalar - com experiência mínima de 02 anos comprovada	01	Diarista	2.450,00	40h semanais
12	Enfermeiro de Urgência e Emergência - com experiência mínima de 02 anos comprovada	03	Plantonista	1.500,00	12 x 60h
13	Técnico de Enfermagem - com experiência mínima de 02 anos comprovada	18	Plantonista	1.039,00	12 x 36h
14	Recepcionista - com experiência mínima de 02 anos comprovada	07	Plantonista	1.039,00	12x36h
15	Auxiliar de Farmácia	02	Diarista	1.039,00	40h semanais
16	Enfermeiro Auditor	01	Diarista	1.500,00	30h semanais
17	Auxiliar Administrativo - com experiência mínima de 02 anos comprovada em hospital	01	Diarista	1.039,00	40h semanais
18	Auxiliar de Serviços Gerais	08	Noturno	1.039,00	12 x 36h
19	Condutor de Ambulância - categoria D - com experiência mínima de 02 anos comprovada	04	Plantonista	1.200,00	12 x 36h
<b>ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>					
20	Médico Generalista (PSF)	08	Diarista	8.000,00	40h semanais

21	Enfermeiro - Nível Superior (PSF) experiência mínima de 02 anos comprovada	09	Diarista	2.600,00	40h semanais
22	Técnico de Enfermagem	09	Diarista	1.200,00	40h semanais
23	Cirurgião Dentista - Nível Superior	07	Diarista	2.600,00	40h semanais
24	Auxiliar de Saúde Bucal	08	Diarista	1.039,00	40h semanais
25	Auxiliar Administrativo	08	Diarista	1.039,00	40h semanais
26	Auxiliar de Serviços Gerais	09	Diarista	1.039,00	40h semanais
27	Motorista/Condutor de Veículos - Atenção Básica	01	Diarista	1.200,00	40h semanais
<b>SAD – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR</b>					
28	Médico (SAD) - com experiência mínima de 02 anos comprovada	01	Diarista	4.000,00	20h semanais
29	Enfermeiro - com experiência mínima de 02 anos comprovada	01	Diarista	1.700,00	40h semanais
30	Técnico de Enfermagem	04	Plantonista	1.039,00	12x36h
31	Auxiliar Administrativo	01	Diarista	1.039,00	40h semanais
32	Fisioterapeuta - com experiência mínima de 02 anos comprovada	01	Diarista	1.600,00	30h semanais
33	Psicólogo - com experiência mínima de 02 anos comprovada	01	Diarista	1.700,00	40h semanais
34	Nutricionista - com experiência mínima de 02 anos comprovada	01	Diarista	1.700,00	40h semanais
35	Assistente Social - com experiência mínima de 02 anos comprovada	01	Diarista	1.700,00	40h semanais
36	Motorista/Condutor de Veículos	02	Plantonista	1.200,00	12x36h
<b>SAMU</b>					
37	Enfermeiro - Coordenação do SAMU com experiência mínima por 02 anos comprovada	01	Diarista	1.600,00	30h semanais
38	Técnico de Enfermagem	08	Plantonista	1.039,00	12x36h
39	Condutor de Veículos - (SAMU) habilitação categoria D, curso de APH e Condutor de Emergência.	08	Plantonista	1.200,00	12x36h
<b>CAPS 1 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>					
40	Médico Psiquiatra	01	Diarista	4.000,00	20h semanais
41	Enfermeiro - com experiência em gerência de serviço de saúde de no mínimo 01 ano comprovada	01	Diarista	1.700,00	40h semanais
42	Assistente Social - com experiência mínima de 02 anos comprovada	01	Diarista	1.700,00	40h semanais
43	Psicólogo - com experiência mínima de 02 anos comprovada	02	Diarista	1.700,00	40h semanais
44	Psicopedagogo - com experiência mínima de 02 anos comprovada	01	Diarista	1.600,00	30h semanais
45	Artesão - com experiência mínima de 02 anos comprovada	01	Diarista	1.039,00	40h semanais
46	Técnico em Enfermagem	01	Diarista	1.039,00	40h semanais
47	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Diarista	1.039,00	40h semanais
<b>CENTRO DE FISIOTERAPIA</b>					
48	Fisioterapeuta (clínica de fisioterapia) - com experiência mínima de 02 anos comprovada	04	Diarista	1.800,00	40h semanais
49	Auxiliar Administrativo	01	Diarista	1.039,00	40h semanais
50	Auxiliar Serviços Gerais	01	Diarista	1.039,00	40h semanais
<b>CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO</b>					
51	Auxiliar de Farmácia	01	Diarista	1.039,00	40h semanais
<b>ACADEMIA DA SAÚDE</b>					
52	Educador Físico	01	Diarista	1.700,00	40h semanais
53	Técnico de Enfermagem	01	Diarista	1.039,00	40h semanais
<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>					
54	Enfermeira - com experiência mínima de 02 anos em vigilância epidemiológica comprovada na área	01	Diarista	2.000,00	40h semanais
55	Veterinário - com experiência mínima de 02 anos em vigilância ambiental comprovada na área	01	Diarista	2.000,00	40h semanais
56	Veterinário - com experiência mínima de 02 anos em vigilância sanitária comprovada na área	01	Diarista	2.000,00	40h semanais
57	Enfermeiro - com experiência mínima de 02 anos comprovada no Programa Nacional de Imunização – PNI	01	Diarista	1.700,00	40h semanais
58	Enfermeiro - com experiência mínima de 02 anos comprovada no Programa de Tuberculose/Hanseníase	01	Diarista	1.700,00	40h semanais
59	Digitador - com experiência mínima de 02 anos comprovada no Sistema de Vigilância (SISPCE, SINAN, SIPNCD, outros)	01	Diarista	1.039,00	30h semanais
60	Motorista/Condutor de Veículos	01	Diarista	1.200,00	40h semanais
<b>NÍVEL CENTRAL - COORDENAÇÃO</b>					
61	Auxiliar Administrativo - com experiência mínima de 02 anos no Sistema Regulação	01	Diarista	1.039,00	40h semanais
62	Técnico da Informação - com experiência mínima de 02 anos nos programas: SIM, SINASC, SISVAN, SISPACTO, PBF, E-SUS, Rede Cegonha, PEC, SIA e outros que se assemelhem.	01	Diarista	1.500,00	40h semanais
63	Motorista/Condutor de Veículos - com experiência comprovada em	01	Diarista	1.500,00	40h semanais

	coordenação de frota				
64	Supervisor - Nível Superior - com experiência mínima de 02 anos comprovada em SISMOB , SAI, DIGSUS, E-GESTOR, SISPACTO, monitoramento de Projetos, Emendas Parlamentares Estadual e Federal, Instrumentos de Gestão.	01	Diarista	2.450,00	40h semanais
65	Auxiliar de Manutenção - com experiência mínima de 02 anos comprovada em manutenção predial.	04	Diarista	1.200,00	40h semanais
66	Auxiliar Administrativo	03	Diarista	1.039,00	40h semanais
67	Auxiliar Serviços Gerais	01	Diarista	1.039,00	40h semanais
68	Motorista/Condutor de Veículos - para apoio a comunidade da Vila Velha - comprovar residência fixa na comunidade	02	plantonista	1.200,00	24h semanais
69	Motorista/Condutor de Veículos - para apoio a comunidade do Sossego - comprovar residência fixa na comunidade	02	plantonista	1.200,00	24h semanais
70	Motorista/Condutor de Veículos - transporte de usuários dependentes de hemodialise.	02	plantonista	1.200,00	12 x 36h
71	Motorista/Condutor de Veículos	02	Diarista	1.200,00	40h semanais

## ATRIBUIÇÕES

### 1 - HOSPITAL ALZIRA FIGUEIREDO E AMBULATÓRIO

#### MÉDICO CLÍNICO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PLANTONISTA

**ATRIBUIÇÕES:** Atuar em unidades de urgência e emergência em regime de plantão de 24 horas; preencher prontuários dos pacientes atendidos; ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário; desempenhar outras atividades correlatas e afins; e manter registro de pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença. Responsabilização pelas remoções de paciente, quando necessário.

#### MÉDICO CLÍNICO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PLANTONISTA

**ATRIBUIÇÕES:** Atuar em unidades de urgência e emergência em regime de plantão de 12 horas; preencher prontuários dos pacientes atendidos; ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário; desempenhar outras atividades correlatas e afins; e manter registro de pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença. Responsabilização pelas remoções de paciente, quando necessário.

#### MÉDICO PEDIATRA – AMBULATÓRIO

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatório. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Coordenar e executar ações preventivas como o programa de aleitamento materno, programa de imunizações (vacinas), prevenção de acidentes e acompanhamento das orientações necessárias ao crescimento e desenvolvimento saudável (puericultura). Prestar atendimento pediátrico quando solicitado por outras especialidades diante de situações avaliadas como de urgência e emergência. Realizar outras atribuições afins.

#### MÉDICO PSIQUIATRA – AMBULATÓRIO

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar atendimento na área de psiquiatria; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

#### MÉDICO GINECOLOGISTA – AMBULATÓRIO

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar atendimento na área de gineco-obstetrícia. Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão, elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade, participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva, participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar,

analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

#### MÉDICO ORTOPEDISTA – AMBULATÓRIO

**ATRIBUIÇÕES:** Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou pequenas intervenções cirúrgicas ambulatoriais, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; Realizar punções; Realizar as atribuições de Médico e outras atribuições afins.

#### PSICÓLOGO – AMBULATÓRIO

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmicas de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias nos diversos pontos da rede de atenção à saúde do município; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; atuar como preceptor, supervisionando estagiários e residentes; Colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microsistemas; Realizar pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado no campo da saúde mental; Atuar junto a equipe multiprofissional no sentido de leva-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, especialmente em Centros de Atenção Psicossocial, mas também em outros serviços da rede de atenção à saúde do Município; Orientar e acompanhar a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente, dos atendimentos; Dar suporte terapêutico a todos os componentes envolvidos no sistema terapêutico territorial; Participar do planejamento e realizar atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições; Participar de programas de atenção à saúde mental nos serviços de saúde do município ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico; Garantir referência e contra referência; Participar da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio; Emitir pareceres e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação. Instituir ou utilizar fóruns pertinentes junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção à saúde; realizar registros nos prontuários; realizar notificação de violências e agravos de notificação compulsória; realizar atendimentos psicoterapêuticos e outras intervenções terapêuticas individuais e/ou grupais junto a crianças, adultos e idosos; Realizar psicodiagnóstico; atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômicas que interferem na saúde, no trabalho e na família; realizar acolhimento dos usuários em sofrimento mental; realizar visita domiciliar; Utilizar prontuário eletrônico; utilizar sistemas de regulação para auto regulação de acesso aos usuários da rede prisional; Informar produção mensal dos serviços; comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho; promover a clínica ampliada; Atuar dentro da rede territorial; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação; Participar da reunião técnica da unidade; discutir casos com a equipe interdisciplinar. Realizar outras atribuições afins.

#### FONOAUDIÓLOGO – AMBULATÓRIO/SAD

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar avaliação fonoaudiológica; Realizar diagnóstico de fonoaudiologia; Realizar terapia fonoaudiológica da linguagem oral e escrita, voz, fluência da fala, articulação da fala, função auditiva periférica e central, função vestibular, sistema miofuncional orofacial e cervical e deglutição, tanto no que diz respeito à habilitação, como à reabilitação de pacientes; Em especial, desenvolver trabalho de prevenção e reabilitação junto ao público infanto-juvenil no que se refere à área de reabilitação psicossocial, comunicação escrita, oral e auditiva; Realizar terapia fonoaudiológica na área de saúde mental infanto-juvenil. Realizar atividades individuais e grupais de acordo com as diretrizes da reforma psiquiátrica e da clínica ampliada. Encaminhar os usuários à rede quando necessário; participar da reunião técnica da unidade; discutir casos com a equipe interdisciplinar, orientar pacientes, familiares e cuidadores. Monitorar o desempenho do paciente, desenvolver programas de aperfeiçoamento e aprimoramento da linguagem oral e escrita, das funções cognitivas e dos aspectos miofuncionais orofaciais e cervicais. Aprimorar e aperfeiçoar a comunicação em público, a comunicação ocupacional, ou profissional e orientar as possibilidades de melhora das condições ambientais, favorecendo a comunicação humana; Efetuar diagnóstico situacional: identificar o perfil epidemiológico, assistencial, infraestrutural e socioeconômico da população atendida e identificar comportamentos, hábitos e atitudes; realizar análise de indicadores de saúde com fins de definição das estratégias para implantação de políticas públicas; Desenvolver ações de saúde coletiva, tais como programas e campanhas de promoção dos aspectos fonoaudiológicos, o que envolve a identificação e necessidades da população alvo, por levantamento da prevalência e incidência de qualquer tipo de ocorrência que necessite de intervenção fonoaudiológica; identificar também os recursos que viabilizem esta ação, tendo, como referenciais analíticos, a epidemiologia, políticas públicas, planejamento e gestão; Participar da organização e desenvolvimento de serviços de Fonoaudiologia, programas, campanhas e ações dirigidas à saúde, à conservação auditiva e vocal, bem como participar de projetos político-pedagógicos e campanhas educativas sobre aspectos da comunicação humana, aspectos miofuncionais orofaciais e cervicais e da deglutição, quanto de seus transtornos; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; atuar como preceptor, supervisionando estagiários e residentes. Eleger, desenvolver e implementar linhas de pesquisa e metodologias científicas, bem como elaborar projetos, desenvolver e validar métodos, técnicas e instrumentos de avaliação, diagnóstico e terapia fonoaudiológica; Orientar e apreciar trabalhos técnicos e científicos, assim como avaliar a produção científica fonoaudiológica; Prestar assessoria técnica e consultoria; participar de grupos de pesquisa e bancas examinadoras; atuar em equipes intra e interdisciplinares; realizar perícias e auditorias técnicas e normatizar ações em Fonoaudiologia; Garantir a segurança do ambiente de trabalho, desenvolvendo e aplicando estratégias de qualidade e gestão de risco; Apoiar e integrar equipes de atendimento de casos ambulatoriais nos diversos níveis de complexidade, sem distinção de diagnóstico e idade, contribuindo para a análise da questão e proposição de ações reparadoras da saúde; Emitir laudos, atestados, atualizando prontuários e outros documentos relativos à sua área de atuação; Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivo, curativo, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; Atuar em equipe multidisciplinar; executar atividades integrantes de programas e serviços; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim; garantir referência e contra referência; realizar apoio matricial e de capacitação na sua área